ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A RESOLUÇÃO 022/2019, QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU A VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - REVOGA a Resolução nº 022 de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 07/01/2021
RUBRICA

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro de 2021.

Vereador Aílton Telles Machado
Presidente

Vilmar Pereira da Silva
Vice-Presidente

Marcos Vinícius Ferreira Romero
1º Secretário

Darcileia Ulerisch da Silva
2º Secretário

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0030 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 05 de JANEIRO de 2021.
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU